



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**AV. VITÓRIA, 167 - Fone (0xx42)3554-1222**  
**CRUZ MACHADO - PR**  
**CNPJ 76339688/0001-09**  
**Email: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br)**

**Determinação 11/2016**


Cruz Machado, em 04 de julho de 2016.

À  
Comissão de Licitações e Contratos.  
Nesta

Prezado Senhor:

Através desta **DETERMINO** a esse Departamento que efetue o mais breve possível processo de inexigibilidade para a efetuação da compra (pagamento) do terreno localizado no Loteamento São Jose, pertencente a Laura Ivone Palicz e Sidnei Ivo Palicz, cuja a aquisição será destinada a construção de casas populares.

Em anexo Laudo de Avaliação e Lei nº1547/2016.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

ELTON RICK HOLLEN  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 186/2016  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 10 dias  
**F - Local de Entrega:** DEPTO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 06 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO MEDINDO 1.225,00M<sup>2</sup> (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS) CONSTANTE DA QUADRA M DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II NESTA CIDADE, MATRÍCULA Nº8588 DO REGISTRO DE IMÓVEIS HILÁRIO CLIVATTI, DE UNIÃO DA VITÓRIA, PROPRIEDADE DE SIDNEI IVO PALICZ E LAURA IVONE PALICZ.  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

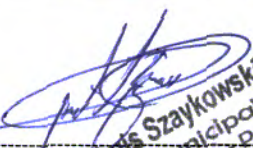
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
468	05.03.1.041.4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Terreno	4.4.90.61.03.00.00.00	60.025,00
Fonte de Recurso : 3000 - Recursos livres /exercicios anteriores				
<b>Total Previsto :</b>				<b>60.025,00</b>

Cruz Machado, 11 de Julho de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR



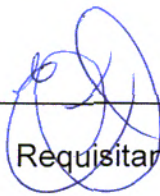
Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 186/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Assistência Social – Para a aquisição de lote urbano medindo 1.225,00m<sup>2</sup> (um mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados) constante da Quadra M do Loteamento São José II nesta cidade, matrícula nº8588 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade de Sidnei Ivo Palicz e Laura Ivone Palicz.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 60.025,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 60.025,00</b>

Cruz Machado, 11 de Julho de 2016.

  
Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 11 de Julho de 2016.

**Parecer Contábil nº 184/2016**

**Referente à Solicitação nº 186/2016 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2016**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
468	05.03	1.041	4.4.90.61.00.00.00	3.000	R\$60.025,00	R\$60.025,00
<b>Total</b>						<b>R\$60.025,00</b>

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR

AVENIDA VITÓRIA, 167-CEP 84620-000

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros integrantes da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis a serem adquiridos por este município, no exercício de 2016 devidamente designados pelo Sr. Antonio Luis Szaykowski - Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 068/2016, reuniram-se nesta data, para efetuarem a avaliação de uma área de terra urbano com 1225.00 m<sup>2</sup> ( um mil,duzentos vinte e cinco metros quadrados), constante da Quadra M do Loteamento São José II nesta cidade, matrículas n.º 8588 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade de Sidnei Ivo Palicz e Laura Ivone Palicz.

Após uma minuciosa verificação do imóvel "IN LOCO" e as devidas ponderações, os membros desta Comissão, apresentam PARECER de que o valor da área mencionada para compra nesta data é de R\$ 60.025.00 ( sessenta mil e vinte cinco reais).

Este é o PARECER.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 12 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
ADÉLIA SEDLACZEK  
\_\_\_\_\_  
JOÃO GILMAR GRENAT  
\_\_\_\_\_  
ILSON ELIO KRUL  
\_\_\_\_\_  
SIDNEI MILCZUK



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

000006

AV. VITÓRIA, 167  
CRUZ MACHADO - PR

**Lei nº 1547/2016**

**Data:** 24 de junho de 2016

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Adquirir Área de Terreno Urbano.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, **APROVOU** e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Município de Cruz Machado, **AUTORIZADO** a adquirir por compra ou venda, pelo preço nunca superior a R\$ 60.025,00 (sessenta mil e vinte e cinco reais), área de terreno com 1.225,00m<sup>2</sup>, (mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados), localizada na Quadra "M" do Loteamento São José, matrícula nº 8.588 do 2º RI de União da Vitória, pertencente a Sidnei Ivo Palicz e Laura Ivone Palicz.

**Artigo 2º** - A área cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, visa atender às necessidades do Município, tendo em vista a utilidade pública, para urbanização e construção de casas populares para famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo Programa Família Paranaense.

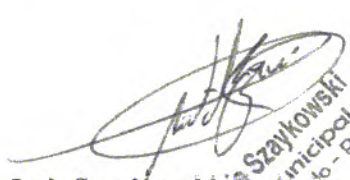
**Artigo 3º** - O pagamento da importância mencionada no artigo 1º desta Lei será efetivado no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda.

**Artigo 4º** - O valor estabelecido no artigo 1º desta Lei encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão de Avaliação cujo laudo encontra-se anexo.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Chefe do Poder Executivo suplementá-las caso necessário.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR., em 23 de junho de 2016.

  
**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal

**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000007

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo Nº 116/16

02/06/16

Hora 11:00 Respost

Parecer Jurídico Projeto de Lei nº 1614/2016

Assunto: Projeto de Lei Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir terreno urbano.

Interessado: Poder Executivo do Município de Cruz Machado.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre aquisição de terreno urbano, com a justificativa de se tratar de terreno que faz parte do Bairro São José, que foram demarcados pelo Programa Família Paranaense com objetivo de urbanização e construção de 126 casas populares para famílias em vulnerabilidade social.

Ressalta-se que pelo ofício nº 094/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social, informou-se que a área já é invadida por algumas famílias, e um dos critérios para contemplação das moradias pelo Programa Família Paranaense, é que as famílias permaneçam no Bairro São José. É relatório.

Disciplina a Lei Orgânica Municipal:

*Art. 112 A alienação e a aquisição dos bens municipais, subordinadas à existência de interesse público devidamente justificado, serão precedidas de avaliação e obedecerão às seguintes normas:*

***I - Quando imóveis, dependerão de autorização legislativa e de licitação, dispensada:***

*(...)*

Nos termos da Legislação acima mencionada, poderá a Administração Pública adquirir bem imóvel urbano, devidamente comprovado o interesse público (ofício nº 094/2016 – Secretaria Municipal de Assistência Social), mediante avaliação (em anexo), dependendo de autorização legislativa e de licitação.

Verifica-se no Projeto de Lei retro, os requisitos quanto a existência do interesse público, bem como a prévia avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designados através da Portaria nº 068/2016 (em anexo).

Quanto ao Procedimento Licitatório, deve-se aqui registrar que o Tribunal de Contas, nas oportunidades em que analisou os requisitos de aplicação do art. 24, X, da Lei 8.666/93, embora não tenha atacado a fundo as nuances que envolvem a matéria, externou entendimento compatível com essa corrente da possibilidade da aquisição de bem imóveis pela modalidade de dispensa de licitação.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000008

O art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, estabelece ser dispensável a licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, **cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.**

Verifica-se, portanto, que a utilização desse dispositivo só é possível quando se identifica um imóvel específico cujas instalações e localização sinalizem que ele é o único que atende o interesse da administração. Nesse sentido se manifestam Marçal Justen Filho e Jessé Torres Pereira Júnior a respeito desse comando legal: "A ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse sob a tutela estatal ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado... Antes de promover a contratação direta, a Administração deverá comprovar a impossibilidade de satisfação do interesse sob tutela estatal por outra via e apurar a inexistência de outro imóvel apto a atendê-lo..." (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, pag. 250). "Em princípio, a Administração compra ou loca mediante licitação., tais e tantas podem ser as contingências do mercado, variáveis no tempo e no espaço, a viabilizarem a competição. Mas se a operação tiver por alvo imóvel que atenda a necessidades específicas cumuladas de instalação e localização do serviços, a área de competição pode estreitar-se de modo a ensejar a dispensa... Nestas circunstâncias, e somente nelas, a Administração comprará ou locará diretamente, inclusive para que não se frustrate a finalidade a acudir" (Jessé Torres Pereira Júnior, Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, 5ª Edição, pag. 277). No caso em tela, essa hipótese se verifica.

Diante estes termos, somos de parecer favorável ao Projeto de Lei retro, tendo em vista estarem presentes os requisitos legais exigidos, e desde que observadas as regras do procedimento licitatório. É parecer.

Cruz Machado, 24 de maio de 2016.

SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO





**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**

Cruz Machado- PR  
Igualdade e Respeito por Você!  
Administração 2013 - 2016

Ofício nº 94/2016

Cruz Machado, 11 de março de 2016

Ao Exmo Senhor  
**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

Exmo. Sr.

Vimos através deste, solicitar a aquisição de 02 (dois) terrenos urbanos, descritos a seguir:

**X1) Área urbana com 1.225 m<sup>2</sup>, localizada na Quadra M do Loteamento São José, matrícula nº 8.588, de propriedade de Sidnei Ivo Palicz e Laura Ivone Palicz;**

**2) Área urbana com 1.050 m<sup>2</sup>, localizada na Quadra D do Loteamento São José II, matrícula nº 9.934 de propriedade de Adão Domingos Krul.**

Justificamos tal aquisição devido a estes terrenos fazerem parte das 03 áreas do bairro São José que foram demarcadas pelo Programa Família Paranaense, com o qual este município foi contemplado no ano 2012, e que possui como objetivo a urbanização destas áreas e consequentemente a construção de 126 Casas Populares para as famílias que residem neste local e que estão em situação de risco social.

Ainda, temos que este programa estabelece como critério a impossibilidade de mudança de áreas, ou seja, estamos impedidos de transferir estas famílias para outras áreas que não sejam localizadas no referido bairro.



# Secretaria Municipal de Assistência Social

Cruz Machado- PR  
Igualdade e Respeito por Você!  
Administração 2013 - 2016

000010

Destacamos que as áreas supracitadas já se encontram invadidas pelas famílias que fazem parte deste programa, as quais residem de forma precária e clandestina, e o Programa Família Paranaense vem trazer-nos a oportunidade de promover as famílias residentes no bairro São José, através do acompanhamento realizado pela Assistência Social, e principalmente através da construção de novas habitações, e regularização fundiária, saneamento básico, pavimentação das ruas entre outros benefícios.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

---

**Juliana Sembay**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Lei nº 1547/16

CÓPIA

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo Nº 694/2016

02/06/16

Hora 11.02 Resp:         



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AVENIDA VITÓRIA, 167

CEP: 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09

000011

**PROJETO DE LEI Nº 1614/2016**

Data: 24 de maio de 2016.

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Adquirir Área de Terreno Urbano.

Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal, propõe ao Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Município de Cruz Machado **AUTORIZADO** a adquirir por compra e venda, pelo preço total nunca superior a R\$ 60.025,00 (sessenta mil e vinte e cinco reais), área de terreno com 1225,00m² (mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados), localizada na Quadra "M" do Loteamento São José, matrícula nº 8.588 do 2º RI de União da Vitória, pertencente a Sidnei Ivo Plicz e Laura Ivone Palicz.

Art. 2º A área cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, visa atender às necessidades do Município, tendo em vista a utilidade pública, para urbanização e construção de casas populares para famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo Programa Família Paranaense.

Art. 3º O pagamento da importância mencionada no artigo 1º desta Lei será efetivado no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda.

Art. 4º O valor estabelecido no artigo 1º desta Lei encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo encontra-se anexo.


Art. 5º As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Chefe do Poder Executivo suplementá-las caso necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de maio de 2016.

1ª Discussão: 06.06.16...
2ª Discussão: 13.06.16...
3ª Discussão: 20.06.16...
Aprovado em: 20.06.16...

Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal  
 Cruz Machado - Pr



APROVADO POR	
Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/>	VOTOS FAVORÁVEIS
<input checked="" type="checkbox"/>	VOTOS CONTRÁRIOS
<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENCOES
<input checked="" type="checkbox"/>	EMENDA
DATA 20/06/2016	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 73/2016**

### **OBJETO:**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO MEDINDO 1.225,00M<sup>2</sup> (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS) CONSTANTE DA QUADRA M DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II NESTA CIDADE, MATRÍCULA Nº8588 DO REGISTRO DE IMÓVEIS HILÁRIO CLIVATTI, DE UNIÃO DA VITÓRIA, PROPRIEDADE DE LAURA IVONE PALICZ E SIDNEI IVO PALICZ.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

000013

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº73/2016**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO MEDINDO 1.225,00M<sup>2</sup> (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS) CONSTANTE DA QUADRA M DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II NESTA CIDADE, MATRÍCULA Nº8588 DO REGISTRO DE IMÓVEIS HILÁRIO CLIVATTI, DE UNIÃO DA VITÓRIA, PROPRIEDADE DE LAURA IVONE PALICZ E SIDNEI IVO PALICZ.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Assistência Social visa à aquisição de Lote Urbano de Propriedade de Laura Ivone Palicz e Sidnei Ivo Palicz para construção de casas populares. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a aquisição de lote urbano constante da quadra M do Loteamento São José II, com área de 1.225,00 m<sup>2</sup> (um mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados) pertencentes a Sidnei Ivo Palicz e Laura Ivone Palicz e com intuito da utilidade pública, subsidiando-se da Lei Ordinária Municipal de numero 1547/2016, este será adquirido e destinado para urbanização e construção de casas populares para famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo Programa Família Paranaense. Desta forma se faz necessário que a administração pública adquira um terreno urbano que atenda esta especificidade do pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Assistência Social

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

Este terreno urbano foi selecionado através de pesquisa feita e considerado adequado por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre o terreno localizado na Quadra M do Loteamento São José II desta municipalidade, pertencente a LAURA IVONE PALICZ, inscrita no CPF:057.080.569-40 e SIDNEI IVO PALICZ inscrito no CPF:057.080.469-88.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados do terreno urbano estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 60.025,00 (Sessenta mil vinte e cinco reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 05.03**

**Projeto/Atividade: 1.041**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

### **DA REGULARIDADE FISCAL:**

1. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

X- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; **(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)”**

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo 1 - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

000015

***Departamento de Compras e Licitações***


Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 11 de Julho de 2016.

---

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski



---

Ordenador da Despesa

Juliana Sembay

000016



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 186/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laura Ivone Palicz  
Sidnei Ivo Palicz

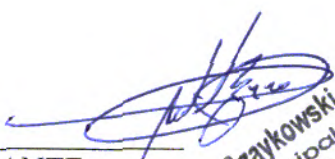
**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de lote urbano medindo 1.225,00m<sup>2</sup> (um mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados) constante da quadra M do Loteamento São José II nesta cidade, matrícula nº8588 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade de Laura Ivone Palicz e Sidnei Ivo Palicz.**

VALOR TOTAL: R\$ 60.025,00 (Sessenta mil vinte e cinco reais).

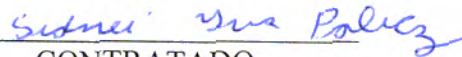
PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Laura Ivone Palicz

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Sidnei Ivo Palicz



Publ. 11/09/16

000017



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 012/2016**

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

000018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.736.775-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2006

NOME SIDNEI IVO PALICZ

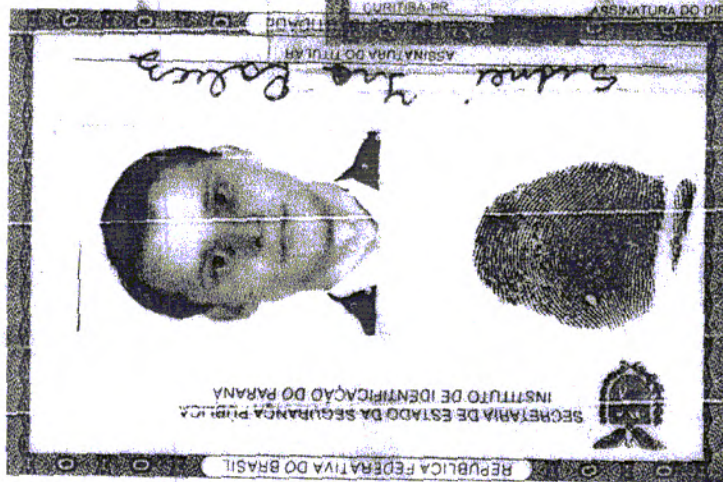
FILIAÇÃO BOGDAN PALICZ LUIZA MARGARETH FHYNBEEN PALICZ

NATURALIDADE UNIÃO VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO 22/01/1990

DCC ORIGEM COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO C.NASC 5594, LIVRO=33A, FOLHA=63

CPF 067.080.469-88

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ANTUNAS DIRETOR - IPR



- VICINA AMOMVA

- SOLTEIRO / AGRIADOR



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIDNEI IVO PALICZ**  
**CPF: 057.080.469-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:19:43 do dia 28/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/12/2016.

Código de controle da certidão: **C835.06D4.D51A.75B1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014953197-95

Certidão fornecida para o CPF/MF: **057.080.469-88**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/11/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

SIDNEI IVO PALICZ - CPF 057.080.469-88

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA:

11/07/2016

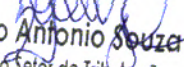
COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO  
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Certidões de débito podem ser emitidas a qualquer momento no site: <http://pmcm.pr.gov.br/web-cidadao/> -> Selecione "consultas/boletos/certidões" -> Selecione o "Estado" e a "Entidade" -> Emitir

Cruz Machado(PR), 11 de Julho de 2016.

  
Rodrigo Antonio Souza  
Resp. pelo Setor de Tributação  
Portaria 098/2015

RODRIGO ANTONIO DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAURA IVONE PALICZ**  
**CPF: 057.080.569-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:18:06 do dia 28/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2016.

Código de controle da certidão: **2AEB.4F07.6AE0.F4A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014953174-80

Certidão fornecida para o CPF/MF: **057.080.569-40**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/11/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000024

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

Laura Ivone Palicz Palamar CPF: 057.080.569-40

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

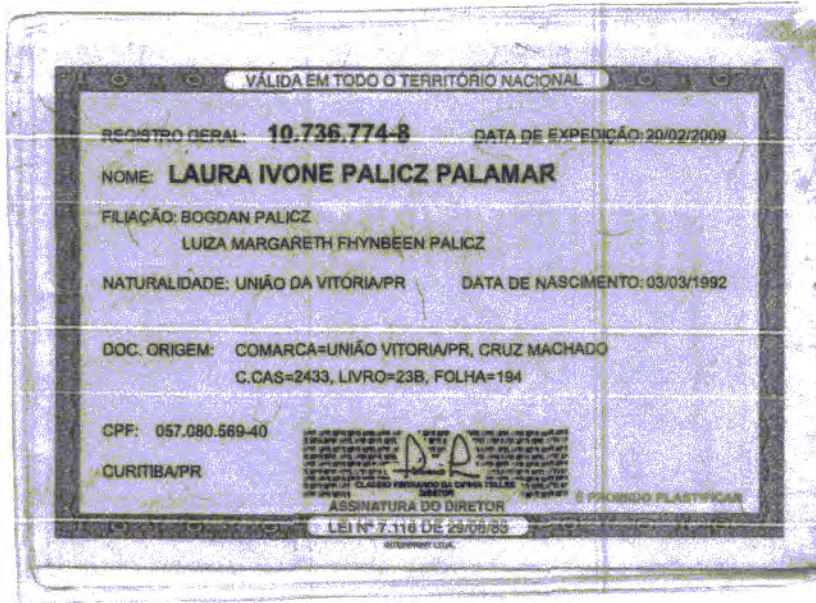
DCA1CSYYEE074121

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pcmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 11 de Julho de 2016



000025



- OXASOJ  
 - ARILCUNIBS - VITÓRIA PALAMAR -

8800-3360



Ministério da Saúde  
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

557904603 25

**LIDIO PALAMAR**

13.10.71

*Lidio Palamar*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

000026

COLEÇÃO DA DADA

*Lidio Palamar*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.765.026-3

09/03/1993

SEX: M

NOME: LIDIO PALAMAR

END: LAURO PALAMAR

PAULINA PALAMAR

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR

OC. ORIGEM: COMARCA=UNIO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO

C.MASC 8304,1 VR0=25R, FOR NR=297

DATA DE NASCIMENTO: 13/10/1971

ASSINATURA DO DIRET. Gen. Douglas Pasquini

12.988-0

*12.988-0*

7-90406-2

BANESTADO

01/10/190

7038/0098-77

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000027

## CARTÓRIO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO Comarca de União da Vitória Estado do Paraná

Serviço Notarial e de Registro - Rua Barbosa, 09, Cx. Postal 30 - CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR. Fone/Fax 42-3554-1532

ROLF KONELL - TITULAR  
CPF 007.534.919-15

MARCO AURELIO KONELL - SUBSTITUTO  
CPF 770.797.019-33

FERNANDO FELDMANN - ESCRIVENTE  
CPF 979.873.109-30

MIRIAN CRISTIANE W. SABAI - ESCRIVENTE  
CPF 030.806.999-75

CRUZ MACHADO - PR

### ROLF KONELL - Oficial Titular

### CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que às fls. 194, sob o nº 2433, do livro nº B-23 de registros de casamentos, foi lavrado o assento de casamento de ~~LIDIO PALAMAR~~ e ~~LAURA IVONE PALICZ~~, contraído no dia vinte e três de dezembro de dois mil e oito, perante o Sr. Juiz de Paz em exercício Sr. Sidnei Slonski e as testemunhas constantes do termo.

O contraente é nascido em Cruz Machado, Estado do Paraná, a 13 de outubro de 1971, de estado civil solteiro, de profissão lavrador, domiciliado e residente à Linha Paraná, Cruz Machado, PR, filho de LAURO PALAMAR, falecido em Cruz Machado, PR, e de PAULINA PALAMAR, residente à Linha Paraná, Cruz Machado, PR.

A contraente é nascida em União da Vitória, Estado do Paraná, a 3 de março de 1992, de estado civil solteira, de profissão lavradora, domiciliada e residente à Linha Antonina, Cruz Machado, PR, filha de BOGDAN PALICZ e de LUIZA MARGARETH FHYNBEEN PALICZ, residentes à Linha Antonina Cruz Machado, PR, e passará a usar o nome de LAURA IVONE PALICZ PALAMAR.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, números I, II, III e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o Regime de Comunhão Universal de Bens, Escritura de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 129, Livro 129, deste Cartório.

Observação: Casamento celebrado em 23 de dezembro de 2008, às 10:00 horas, em Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Cruz Machado, 23 de dezembro de 2008

Mirian Cristiane W. Sabai  
Escrivente Juramentada - CPF 030.806.999-75

Serviço Notarial e de Registro  
ROLF KONELL - TITULAR  
CPF 007.534.919-15  
Lei 13.228 de 19/07/2001  
MARCO AURELIO KONELL - SELO  
CPF 770.797.019-33  
FUNARPEN  
FERNANDO FELDMANN - ESCRIVENTE  
CPF 979.873.109-30  
MIRIAN CRISTIANE W. SABAI - ESCRIVENTE  
CPF 030.806.999-75  
CRUZ MACHADO - PR  
CIVIL  
CPB84730

ANOREG/PR



Copel Distribuição S.A.  
 José Izidoro Blazetto, 158 bl.C - Mossungó - Curitiba PR - CEP 81200-240  
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.892-4

www.copel.com  
 0800 51 00 116

LIDIO PALAMAR  
 LIN PARANA,  
 CENTRO  
 CRUZ MACHADO - PR - 84620-000

CPF: 857.904.609-25

Mês de Referência

Maio/2016

Unidade Consumidora

82844585

VENCIMENTO

12/06/2016

VALOR A PAGAR

R\$ 58,56

FAT-01-20163504318383-98

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:  
 Município 04235541222

000028

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0343975753 / MONOFASICO RURAL

RURAL / CULTIVO DE MILHO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
19/04/2016 1384	19/05/2016 1552	30 dias 168 kWh	1	168 kWh	5,60 kWh	02/06/2016	20/06/2016

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pcto.	Valor
04/2016	253	05/05/2016	90,08
03/2016	166	08/04/2016	61,99
02/2016	166	07/03/2016	66,68
01/2016	201	16/02/2016	80,51
12/2015	201	06/01/2016	80,12
11/2015	179	08/12/2015	70,75
10/2015	145	04/11/2015	56,45
09/2015	84	02/10/2015	33,00
08/2015	167	08/09/2015	66,99
07/2015	126	07/08/2015	50,02
06/2015	168	10/07/2015	58,28
05/2015	165	09/06/2015	57,23

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 003.929.305 SÉRIE - B

Emitida em: 23/05/2016

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	168	0,348571	58,56	0,00	,00%
Total - Preço (1)				58,56		

Handwritten stamp: **DAGO**  
 Date: 2016  
 Other illegible text

Indicadores de Qualidade

Conjunto: UNIAO DA VITORIA		Ref: 04/2016		
	DIC	FIC	DMIC	EUSD R\$
Realizado:	0,00	0,00	0,00	34,93
Limite Mensal:	11,39	7,74	6,19	
Limite Trimestral:	22,61	15,49		
Limite Anual:	45,22	30,98		

Tensão Contratada: 127/254 volts.

Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a supressão destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R\$ 58,56
Composição dos Valores		Reservado ao Fisco
Distribuição	13,99	9CA9.2728.C451.408F.68A3.42F8.3294.1F8D
Enc. Setoriais	7,02	
Energia	31,40	
Transmissão	2,17	
Tributos	2,98	
Soma Demonstrativo	58,56	

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,71 E COFINS R\$3,27 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

R.3/8.588: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 19.12.89, nas notas do Tabelião Designado Vitor Feldmann, do Distrito de Cruz Machado, nesta Comarca. Livro de notas nº.84, às fls.129 à 130vº., CELSE WOLLINGER e sua mulher dona CATARINA BERNADETE KRAMER WOLLINGER, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, em data de 13.11.82, ele devidamente qualificado nesta Matrícula, ela do lar, portadora da C.I.RG sob nº.3.230.796-PR, domiciliados e residentes na cidade de Cruz Machado-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 468.814.419-91, venderam à ZENO WOLLINGER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens em data de 17.01.76, com Laura Matzenbache Wollinger, industrial, portador da C.I.RG sob nº.2.155.702-PR, domiciliado e residente no Distrito e Município de Cruz Machado-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.215.325.679-87, pela importância de NCz\$.3.000,00 (Três mil cruzados novos), sem condições, o imóvel objeto desta Matrícula.-GR-ITBI devidamente autenticada pelo Banco Banestado S/A, Agência da cidade de Cruz Machado-PR-241, em 18.12.83, e expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de Cruz Machado-PR.-Protocolo nº.1-G, às fls.121vº, sob nº.20.603.Custas-NCz\$.499,16.-Em 12 de janeiro de 1990 o Escrevente Juramentado: Mirle

000029

R.4/8.588: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 26.07.93, nas notas do Escrevente Juramentado-Vitor Feldmann, do Distrito de Cruz Machado, nesta Comarca.-Livro de notas nº 90, fls.55 a 56., ZENO WOLLINGER e sua mulher LAURA MATZENBACHER WOLLINGER, acima qualificados, venderam à INOCENCIO RIBEIRO DE CRISTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA ANUNCIACÃO RIBEIRO, lavrador, aposentado, CI RG nº.5.265.187-5-PR, domiciliado e residente em Cruz Machado, nesta Comarca, CPF/MF nº.733.504.249-72, pela importância de CR\$.25.000,00, sem condições, o imóvel objeto desta Matrícula.-GR-ITBI, devidamente autenticado pela Prefeitura, digo, pelo B. Banestado S A, de Cruz Machado-PR.-Protocolo nº.1-H, fls.121, sob nº.25.770.-Custas-Cr\$.1.936,35.-Em 31 de agosto de 1993.-A Of. Designado Mirle

R.5/8.588: 09 de junho de 2004. Por escritura pública de compra e venda passada em data de 01.12.2003, no Serviço Distrital Rolf Konell, do Município de Cruz Machado, desta Comarca, livro de notas nº112, às fls. 068 a 069, INOCENCIO RIBEIRO DE CRISTO e sua mulher MARIA ANUNCIACÃO RIBEIRO, casados pelo regime de comunhão universal de bens, conforme assento de casamento lavrado sob nº874, às fls. 125, do livro 04-B, do Serviço Distrital de Santana, Município de Cruz Machado, PR, aos 01.07.1963, ele já qualificado, ela brasileira, aposentada, portadora da C.I. RG nº5.927.485-6-PR, inscrita no CPF sob nº733.594.249-72, residentes e domiciliados à Linha Antas, no Município de Cruz Machado, PR, neste ato representados por Sidnei Slonski, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. RG nº3.653.316-PR, inscrito no CPF sob nº548.040.009-68, residente e domiciliado à avenida Getúlio Vargas, s/n, no Município de Cruz Machado, PR, conforme procuração citada na escritura, venderam a SIDNEI IVO PALICZ, brasileiro, menor impúbere, nascido aos 28.01.1990, portador do assento de nascimento lavrado sob nº5.594, às fls.063, do livro 33-A, do Serviço Distrital de Cruz Machado, PR, inscrito no CPF sob nº057.080.469-88; e LAURA IVONE PALICZ, brasileira, menor impúbere, nascida aos 03.03.1992, portadora do assento de nascimento lavrado sob nº6.357, às fls.044vº, do livro 35-A, do Serviço Distrital de Cruz Machado, PR, inscrita no CPF sob nº057.080.569-40, residentes e domiciliados à 6ª Vicinal Vitória, no Município de Cruz Machado, PR, neste ato representada por seu pai e tutor nato, Bogdan Palicz, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I. RG nº7.041.833-9-PR, inscrito no CPF sob nº655.530.479-00, residente e domiciliado à 6ª Vicinal Vitória, no Município de Cruz Machado, PR, pela importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. A presente aquisição foi paga com recursos oriundos exclusivamente do pai dos outorgados compradores. Sr. Bogdan Palicz. GR-ITBI quitada na Prefeitura Municipal de Cruz Machado, PR, provando o pagamento do imposto de transmissão sobre R\$4.000,00, aos 29.10.2003. Funrejus recolhido pelo Serviço Distrital de Cruz Machado, PR, no valor de R\$8,00, aos 02.04.2004. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais sob nºs.1334130-50 e 1334133-02 emitidas eletronicamente via Internet. DOI emitida pelo Serviço Distrital de Cruz Machado, PR. Protocolo nº1-K, às fls. 055, sob nº44.756. Custas: 1.260,00 VRC = R\$132,30. A Escrevente: Assisua de Sá Maria Sampaio Torquato

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR  
 Avenida Missão Conceição - Apto. 01/02 - Rua Desamparo, 750 - sala 01 - Centro - União da Vitória-PR - CEP. 81600-000 - Tel. (41) 3522-4142

Certifico e dou fé que a presente copia é reprodução fiel da matric  
 /transcr 8588 sobre a qual não existe qualquer alteração  
 ou ônus reais, legais e reipersecutorias, além do que nela contem  
 União da Vitória - PR, 28/06/2016

SEQUE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO****Processo de Dispensa:** 73/2016**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 186/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de lote urbano medindo 1.225,00m<sup>2</sup> (um mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados) constante da quadra M do Loteamento São José II nesta cidade, matrícula nº8588 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade de Laura Ivone Palicz e Sidnei Ivo Palicz.**

Favorecido: Laura Ivone Palicz CPF: 057.080.569-40

Sidnei Ivo Palicz CPF: 057.080.469-88

Valor Total R\$ 60.025,00(Sessenta mil vinte e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

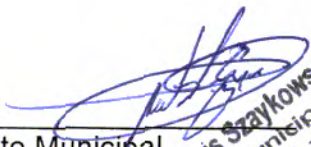
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 73/2016.

Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.03.1.041.4.4.90.61 – Aquisição de Terreno.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de Julho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000031

Parecer nº \_\_\_\_/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 177/2016

Modalidade: Dispensa nº 073/2016

Por força do disposto no art. 38, VI da lei n.º 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, o procedimento licitatório, modalidade dispensa de licitação n.º nº 073/2016, instruído com os seguintes documentos:

1. Requisição da Contratação, com a justificativa de escolha do imóvel;
2. Avaliação imobiliária quanto ao preço a ser pago;
3. Justificativa de Dispensa de Licitação, contendo: (i) Caracterização da Situação e Objeto do Contrato; (ii) Razão de Escolha; (iii) Preço e sua Justificativa; (iv) Justificativa da Contratação; (v) Fundamento Legal; e, (vi) Dotação Orçamentária.
4. Documentos diversos.

Pretende a Administração Municipal celebrar de contrato da compra de um imóvel urbano de propriedade Dos Srs Lauro Ivone Palicz e Sidnei Ivo Palicz, cuja destinação é a construção de 126 casas populares pelo programa Família Paranaense, nos termos do Lei Municipal nº1547/2016. Especificamente, são objetos da locação:

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que os preços a serem pagos pelo objeto da presente dispensa são da ordem total de R\$ 60.025,00 (sessenta mil e vinte e cinco reais).

Esclarece o Requerimento do Sr. Prefeito, que a referida contratação se faz necessária em razão do imóvel por estar ao lado do Bairro São José, conforme ofício nº 094/2016 (anexo ao procedimento licitatório) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante desse quadro, constata-se que as necessidades de instalação e localização condicionam à escolha do imóvel objeto do presente, restando presente, por conseguinte, a inviabilidade de competição, o que autoriza a dispensa de licitação.

O caso "in" concreto trazido no presente procedimento enquadra-se no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8666/93, que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para a



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

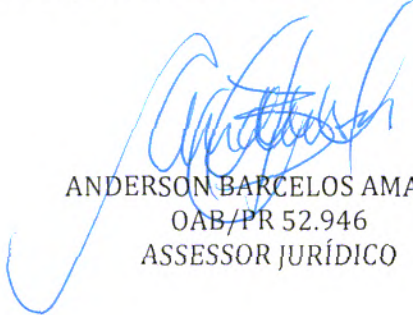
000032

compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos por ela exigidos: art. 24, inciso X; art. 26; art. 38 e ss.; art. 55, entre outros, todos da Lei 8666/93.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opino pela possibilidade da aquisição em tela. Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior. É parecer.

Cruz Machado, 13 de julho de 2016.

  
ANDERSON BARCELOS AMARAL  
OAB/PR 52.946  
ASSESSOR JURÍDICO





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000033

**EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2016 - PMCM**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 73/2016**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

**CONTRATADOS:** LAURA IVONE PALICZ e SIDNEI IVO PALICZ

**OBJETO:** Aquisição de 01 (UM) Lote de Terreno Urbano Medindo, 1.225,00 M<sup>2</sup>, (Um Mil Duzentos e Vinte e Cinco, Metros Quadrados), Constante da Quadra M do Loteamento São José II Neste Município, De Propriedade de **LAURA IVONE PALICZ e SIDNEI IVO PALICZ**, Sob Matrícula Imobiliária N° 8588 do Registro de Imóveis Cartório Hilário Clivatti, Do Município de União da Vitória Estado do Paraná.

**DO VALOR TOTAL:** R\$ 60.025,00 (SESSENTA MIL E VINTE E CINCO REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Indeterminado.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Cruz Machado/PR, 18 de julho de 2016.

.....  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Antonio Luis Szaykowski*  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

*Laura Ivone Palicz*

.....  
LAURA IVONE PALICZ  
CONTRATADO

*Sidnei Ivo Palicz*

.....  
SIDNEI IVO PALICZ  
CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000034

**CONTRATO N° 084/2016**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 73/2016**  
**PROCESSO 177/2016**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 167, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADOS: LAURA IVONE PALICZ** Residente e Domiciliada Nesta Cidade, Portadora da Cédula de Identidade-RG Nº 10.736.774-8 e Inscrita no CPF/MF Sob o Nº 057.080.569-40, e **SIDNEI IVO PALICZ** Residente e Domiciliado Nesta Cidade, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 10.736.775-6 e Inscrito no CPF/MF Sob o Nº 057.080.469-88, neste Ato Denominados CONTRATADOS na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Dispensa de Licitação Nº 012/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem por objeto a aquisição de **01 (UM) Lote de Terreno Urbano Medindo, 1.225,00 M<sup>2</sup>, (Um Mil Duzentos e Vinte e Cinco, Metros Quadrados)**, Constante da Quadra M do Loteamento São José II Neste Município, De Propriedade de **LAURA IVONE PALICZ e SIDNEI IVO PALICZ**, Sob Matrícula Imobiliária Nº 8588 do Registro de Imóveis Cartório Hilário Clivatti, Do Município de União da Vitória Estado do Paraná.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO IMÓVEL**

Pela entrega do imóvel, objeto adquirido, a CONTRATANTE pagará aos CONTRATADOS o valor de **R\$ 60.025,00 (SESSENTA MIL E VINTE E CINCO REAIS)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O Contratante Efetuara o Pagamento do Imóvel Adquirido, Aos Contratados Mediante Depósito Bancário, Em Conta Bancária Indicada Pelas Partes Contratadas No Percentual de 50% (Cinquenta por Cento) Do Valor Global, Para Cada um dos contratados. As Taxas e Demais Custos Decorrentes Da Transferência Do Imóvel Correrão Por Conta do CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGENCIA**

O presente Contrato terá vigência por prazo indeterminado, contados da data de assinatura.



**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro:

COD: Nº 05.03.1.041.4.4.90.61.00.00.00

**CLAUSULA SEXTA: DA SOLICITAÇÃO E DO PARECER CONTABIL**

Solicitação Nº 186/2016 – Parecer Contábil Nº 184/2016.

**CLÁUSULA SETIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA NONA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado/PR, 18 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Antonio Luis Szaykowski*  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

*Laura Ivone Palicz*

LAURA IVONE PALICZ  
CONTRATADO

*Sidnei Ivo Palicz*

SIDNEI IVO PALICZ  
CONTRATADO

*[Handwritten signature]*

Testemunha

*[Handwritten signature]*

Testemunha



**CONTRATO N° 084/2016**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 73/2016**  
**PROCESSO 177/2016**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 167, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF n° 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADOS: LAURA IVONE PALICZ** Residente e Domiciliada Nesta Cidade, Portadora da Cédula de Identidade-RG N° 10.736.774-8 e Inscrita no CPF/MF Sob o N° 057.080.569-40, e **SIDNEI IVO PALICZ** Residente e Domiciliado Nesta Cidade, Portador da Cédula de Identidade RG N° 10.736.775-6 e Inscrito no CPF/MF Sob o N° 057.080.469-88, neste Ato Denominados CONTRATADOS na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Dispensa de Licitação N° 012/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Tem por objeto a aquisição de 01 (UM) Lote de Terreno Urbano Medindo, 1.225,00 M<sup>2</sup>, (Um Mil Duzentos e Vinte e Cinco, Metros Quadrados),** Constante da Quadra M do Loteamento São José II Neste Município, De Propriedade de **LAURA IVONE PALICZ e SIDNEI IVO PALICZ**, Sob Matrícula Imobiliária N° 8588 do Registro de Imóveis Cartório Hilário Clivatti, Do Município de União da Vitória Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO IMÓVEL**

Pela entrega do imóvel, objeto adquirido, a CONTRATANTE pagará aos CONTRATADOS o valor de **R\$ 60.025,00 (SESSENTA MIL E VINTE E CINCO REAIS)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O Contratante Efetuara o Pagamento do Imóvel Adquirido, Aos Contratados Mediante Depósito Bancário, Em Conta Bancária Indicada Pelas Partes Contratadas No Percentual de 50% (Cinquenta por Cento) Do Valor Global, Para Cada um dos contratados. As Taxas e Demais Custos Decorrentes Da Transferência Do Imóvel Correrão Por Conta do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGENCIA**

O presente Contrato terá vigência por prazo indeterminado, contados da data de assinatura.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000037

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro:

COD: Nº 05.03.1.041.4.4.90.61.00.00.00.00

### CLAUSULA SEXTA: DA SOLICITAÇÃO E DO PARECER CONTABIL

Solicitação Nº 186/2016 – Parecer Contábil Nº 184/2016.

### CLÁUSULA SETIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado/PR, 18 de julho de 2016.

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

*Antonio Luis Szaykowsk*  
**Antonio Luis Szaykowsk**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

*Laura Ivone Palicz*  
.....

**LAURA IVONE PALICZ**  
CONTRATADO

*Sidnei Ivo Palicz*  
.....

**SIDNEI IVO PALICZ**  
CONTRATADO

.....  
*[Handwritten Signature]*  
.....

Testemunha

.....  
*[Handwritten Signature]*  
.....

Testemunha

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 186/2016  
Processo de Licitação: 177/2016  
Data do Processo: 12/07/2016

Folha: 1/1

000038

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 177/2016
- b) Licitação Nr.: 73/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 13/07/2016
- e) Objeto da Licitação: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO MEDINDO 1.225,00M<sup>2</sup> (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS) CONSTANTE DA QUADRA M DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II NESTA CIDADE, MATRÍCULA Nº8588 DO REGISTRO DE IMÓVEIS HILÁRIO CLIVATTI, DE UNIÃO DA VITÓRIA, PROPRIEDADE DE LAURA IVONE PALICZ E SIDNEI IVO PALICZ.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**LAURA IVONE PALICZ (12036)**

1 AQUISIÇÃO DE TERRAS URBANAS, LOTES CONTENDO 4.550M <sup>2</sup>	UN	1,00	0,0000	60.025,00	60.025,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>60.025,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>60.025,00</b>

Cruz Machado, 13 de Julho de 2016.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 186/2016  
Processo de Licitação: 177/2016  
Data do Processo: 12/07/2016

Folha 17  
000039

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 177/2016  
b ) Licitação Nr.: 73/2016-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 13/07/2016  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO MEDINDO 1.225,00M<sup>2</sup> (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS) CONSTANTE DA QUADRA M DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II NESTA CIDADE, MATRÍCULA Nº8588 DO REGISTRO DE IMÓVEIS HILÁRIO CLIVATTI, DE UNIÃO DA VITÓRIA, PROPRIEDADE DE LAURA IVONE PALICZ E SIDNEI IVO PALICZ.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**LAURA IVONE PALICZ (12036)**

1 AQUISIÇÃO DE TERRAS URBANAS, LOTES CONTENDO 4.550M <sup>2</sup>	UN	1,00	0,0000	60.025,00	60.025,00
-------------------------------------------------------------------	----	------	--------	-----------	-----------

**Total do Fornecedor: 60.025,00**

**Total Geral: 60.025,00**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 186/2016  
Processo de Licitação: 177/2016  
Data do Processo: 12/07/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000040

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.041.4.4.90.61.00.00.00.00 (468) Saldo: 60.025,00



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 177/2016  
Data: 12/07/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: LAURA IVONE PALICZ

Código: 12036

000041

Endereço:

Cidade: Cruz Machado - PR

CPF: 057.080.569-40

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO MEDINDO 1.225,00M<sup>2</sup> (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS) CONSTANTE DA QUADRA M DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II NESTA CIDADE, MATRÍCULA Nº8588 DO REGISTRO DE IMÓVEIS HILÁRIO CLIVATTI, DE UNIÃO DA VITÓRIA, PROPRIEDADE DE LAURA IVONE PALICZ E SIDNEI IVO PALICZ.

### ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	AQUISIÇÃO DE TERRAS URBANAS, LOTES CONTENDO 4.550M <sup>2</sup> (79-01-0002)	UN	60.025,00	60.025,00

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

### JUSTIFICATIVA

Visando utilidade pública, urbanização e construção de casas populares foi adquirido um terreno urbano para beneficiar pessoas em situação de vulnerabilidade social, com preço de mercado pertencente a Laura Ivone Palicz e Sidnei Ivo Palicz.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 12 de Julho de 2016

-----  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 177/2016

Data: 12/07/2016

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

000042

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

-----  
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 60.025,00 (sessenta mil e vinte e cinco reais)

**Pagamento.....:** conforme edital

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 5233/2016**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 186/2016  
Processo Nr.: 177/2016  
Data do Processo: 12/07/2016  
Data da Homologação: 13/07/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 13/07/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 73/2016 - DL**

(Empenho Ordinário nr.: 7871)

Folha: 1/1

000043

Fornecedor: **LAURA IVONE PALICZ** Código: 12036 Telefone:  
Endereço: Banco:  
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência:  
CPF: 057.080.569-40 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Órgão:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Unidade:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Centro de Custo:** 288 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Fonte de Recurso:** Recursos livres /exercicios anteriores  
**Dotações Utilizadas:** 1.041.4.4.90.61.00.00.00 (468) - Aquisição de Terreno Saldo: 60.025,00  
  
**Compl. Elemento:** 4.4.90.61.03.00.00.00 - TERRENOS  
**Condições de Pagto:** conforme edital  
**Prazo Entrega/Exec.:** 10  
**Local de Entrega:** DEPTO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - CENTRO DE SAÚDE  
**Objeto da Compra:** A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO MEDINDO 1.225,00M<sup>2</sup> (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS) CONSTANTE DA QUADRA M DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II NESTA CIDADE, MATRÍCULA Nº8588 DO REGISTRO DE IMÓVEIS HILÁRIO CLIVATTI, DE UNIÃO DA VITÓRIA, PROPRIEDADE DE LAURA IVONE PALICZ E SIDNEI IVO PALICZ.  
  
**Observações:**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	AQUISIÇÃO DE TERRAS URBANAS, LOTES CONTENDO 1225,00M (79-01-0002)		60.025,00	60.025,00

<b>Total Geral:</b>	60.025,00
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	60.025,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 13 de Julho de 2016

-----  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 076/2016

PROCESSO Nº. 175/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo geológico e geotécnico para área de extração de recursos minerais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 27 (vinte e sete) de Julho de 2016, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 11 de Julho de 2016.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
186/2016

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 73/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Laura Ivone Palicz  
Sidnei Ivo Palicz

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de lote urbano medindo 1.225,00m² (um mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados) constante da quadra M do Loteamento São José II nesta cidade, matrícula nº8588 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade de Laura Ivone Palicz e Sidnei Ivo Palicz.

VALOR TOTAL: R\$ 60.025,00 (Sessenta mil vinte e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADA  
Laura Ivone Palicz

CONTRATADO  
Sidnei Ivo Palicz

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 73/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 186/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de lote urbano medindo 1.225,00m² (um mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados) constante da quadra M do Loteamento São José II nesta cidade, matrícula nº8588 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, prop-

riedade de Laura Ivone Palicz e Sidnei Ivo Palicz.

Favorecido: Laura Ivone Palicz CPF: 057.080.569-40  
Sidnei Ivo Palicz CPF: 057.080.469-88

Valor Total R\$ 60.025,00(Sessenta mil vinte e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 73/2016.

Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00.00.00

Dotação orçamentária:  
05.03.1.041.4.4.90.61 – Aquisição de Terreno.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de Julho de 2016.

Prefeito Municipal

## DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 001/2014 da realização do Concurso Público Municipal, e tendo em vista o Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2328/2015, ampliado vagas através dos Decretos nº 2360/2015, 2440/2015, 2531/2016, 2583/2016, 2589/2016 e 2603/2016, resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer até o dia 22 de julho de 2016, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Vitória, 167 – centro, em horário de expediente, munido de documento de identidade para distribuição da vaga.

CLASS.	NOME	CARGO
37º	Ivone Honczynski Zimicut	Auxiliar de Serviços Gerais

O não comparecimento no local e horário previstos, implicará na perda do direito à vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 11 de julho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

000044

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CEP: 84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09  
Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 186/2016**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2016 - PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Laura Ivone Palicz  
Sidnei Ivo Palicz

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de lote urbano medindo 1.225,00m² (um mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados) constante da quadra M do Loteamento São José II nesta cidade, matrícula nº8588 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade de Laura Ivone Palicz e Sidnei Ivo Palicz.

VALOR TOTAL: R\$ 60.025,00 (Sessenta mil vinte e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses  
RESOLUÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado  
CONTRATADO  
Laura Ivone Palicz  
CONTRATADO  
Sidnei Ivo Palicz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANÁ**  
AVENIDA VITÓRIA, 167

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2016**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 001/2014 da realização do Concurso Público Municipal, e tendo em vista o Anexo I do Ato 017/CMED 001/14, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2328/2015, ampliado vagas através dos Decretos nº 2360/2015, 2440/2015, 2531/2016, 2583/2016, 2589/2016 e 2603/2016, resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer até o dia 22 de julho de 2016, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Vitória, 167 - centro, em horário de expediente, munido de documento de identidade para distribuição da vaga.

CLASS.: 37ª  
NOME: Ivone Honczynski Zimicut  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
O não comparecimento no local e horário previstos, implicará na perda do direito à vaga.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 11 de julho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**II TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.  
TERMO ADITIVO II - SEQUENCIAL 3416  
CONTRATO Nº 69/2015 - SEQUENCIAL 2751  
CONTRATADO: JOAO PAULO SCHREINER CORREIO MED - ME.

OBJETO DO ADITAMENTO: Serviços técnico profissionais de Médico Clínico Geral, para atendimento na Unidade de Saúde do Interior com a carga horária de 18hrs semanais, comprometendo-se a desempenhá-lo com zelo, dedicação e assiduidade, e executando todas as tarefas, atividades e atribuições afetas ao seu cargo, segundo as necessidades do CONTRATANTE, que determinará através de avisos, ordens, cartas, pedidos e solicitações verbais dos seus superiores hierárquicos.

VALOR: R\$ 48.120,00 (quarenta e oito mil cento e vinte reais).

VIGENCIA: 06 (seis) meses contados da data de assinatura  
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
Foro: Comarca de União da Vitória.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Processo de Dispensa: 73/2016  
Interessado: Secretária Municipal de Assistência Social

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 186/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de lote urbano medindo 1.225,00m² (um mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados) constante da quadra M do Loteamento São José II nesta cidade, matrícula nº8588 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade de Laura Ivone Palicz e Sidnei Ivo Palicz.

Favorecido: Laura Ivone Palicz CPF: 057.080.569-40  
Sidnei Ivo Palicz CPF: 057.080.469-88  
Valor Total R\$ 60.025,00(Sessenta mil vinte e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 73/2016.  
Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00.00.00  
Dotação orçamentária: 05.03.1.041.4.4.90.61 - Aquisição de Terreno.  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 12 de Julho de 2016.

Prefeito Municipal

000045

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
CNPJ N.º 75.688.368/0001-02  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 69/2016**  
**PREGÃO Nº 29/2016**

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: CLAYTON UBRATAN RIBEIRO E W.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REMÉDIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA ASSISTENCIA SOCIAL, COM RECEITAS DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA.

VALOR TOTAL: MEDICAMENTOS ÉTICOS DESCONTO DE 3,1% (TRÊS VÍRGULA UM POR CENTO) E MEDICAMENTOS SIMILARES E GÊNERICOS 31% (TRINTA E UM POR CENTO) SEGUINDO A TABELA ABC FARMA.

PRAZO: 06 (seis) meses.  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.  
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa de Fátima f de Souza  
Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de WALTER LUIS DA SILVA, objeto da Matrícula n.º 21.167, situado na esquina da Rua Rogério Lemos de Camargo com a Rua João Pereira Gomes Sobrinho, Vila Santa Inês/Distrito Industrial, na cidade de Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 41/2016, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.

Porto União/SC, 06 de Julho de 2016  
(a.) Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

OS Nº 1816

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015**

Número e sequencial de termo aditivo descartado A Prefeitura Municipal de União da Vitória, torna público o Descarte do II termo aditivo (3417) do contrato nº 90/2015 referente ao Pregão Presencial nº 27/2015 - Processo 054/2015, que fora registrado no sistema Bepha Compras, em 25/05/2016, visto que o referido termo não foi celebrado e sem validade, considerando que o contrato fora rescindido em 01/02/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**II TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.  
TERMO ADITIVO II - SEQUENCIAL 3415  
CONTRATO Nº 67/2015 - SEQUENCIAL 2749  
CONTRATADO: CECIL LAURIANO LEME CLINICA MÉDICA E PEDIÁTRICA - ME

OBJETO DO ADITAMENTO: Serviços técnico profissionais de Pediatra, para atendimento nas Unidades Básica de Saúde, com a carga horária de 10 horas semanais - das 10h às 12h (2 horas diárias) comprometendo-se a desempenhá-lo com zelo, dedicação e assiduidade, e executando todas as tarefas, atividades e atribuições afetas ao seu cargo, segundo as necessidades do CONTRATANTE, que determinará através de avisos, ordens, cartas, pedidos e solicitações verbais dos seus superiores hierárquicos.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGENCIA: 06 (seis) meses contados da data de assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
Foro: Comarca de União da Vitória.

OS Nº 1824

WHATS APP PORTAL VVALE  
(42) 9981 1369  
Mande sugestões, notícias, fotos e vídeos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**II TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.  
TERMO ADITIVO II - SEQUENCIAL 3415  
CONTRATO Nº 67/2015 - SEQUENCIAL 2749  
CONTRATADO: CECIL LAURIANO LEME CLINICA MÉDICA E PEDIÁTRICA - ME

OBJETO DO ADITAMENTO: Serviços técnico profissionais de Pediatra, para atendimento nas Unidades Básica de Saúde, com a carga horária de 10 horas semanais - das 10h às 12h (2 horas diárias) comprometendo-se a desempenhá-lo com zelo, dedicação e assiduidade, e executando todas as tarefas, atividades e atribuições afetas ao seu cargo, segundo as necessidades do CONTRATANTE, que determinará através de avisos, ordens, cartas, pedidos e solicitações verbais dos seus superiores hierárquicos.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGENCIA: 06 (seis) meses contados da data de assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
Foro: Comarca de União da Vitória.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**Senhora CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES,**  
portadora do CPF 089.950.549-05.

Favor comparecer no Hospital de Caridade São Braz  
no prazo de 24 horas para tratar de assuntos do seu interesse.

OS Nº 1822

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**I TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2015**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo - Prazo e valor.  
TERMO DE ADITAMENTO N.º 0001/2016 - SEQUENCIAL N.º 3407/2016.  
CONTRATO Nº 362/2015 - SEQUENCIAL 3145  
CONTRATADO: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de empresa(s) para aquisição de materiais de consumo para uso nas unidades de saúde sendo: travessieiros, cobertores, toalhas, plástico transparente) aquisição de bloqueador solar para os agentes comunitários de saúde e confecção de capas de travessieiro, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de Referência do presente edital. VIGENCIA: 01 (um) mês contados da data de assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
Foro: Comarca de União da Vitória.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**I TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2015**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo - Prazo e valor.  
TERMO DE ADITAMENTO N.º 0001/2016 - SEQUENCIAL N.º 3408/2016.  
CONTRATO Nº 364/2015 - SEQUENCIAL 3147  
CONTRATADO: GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de empresa(s) para aquisição de materiais de consumo para uso nas unidades de saúde sendo: travessieiros, cobertores, toalhas, plástico transparente) aquisição de bloqueador solar para os agentes comunitários de saúde e confecção de capas de travessieiro, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de Referência do presente edital. VIGENCIA: 01 (um) mês contados da data de assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
Foro: Comarca de União da Vitória.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**I TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2015**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo - Prazo e valor.  
TERMO DE ADITAMENTO N.º 0001/2016 - SEQUENCIAL N.º 3407/2016.  
CONTRATO Nº 362/2015 - SEQUENCIAL 3145  
CONTRATADO: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de empresa(s) para aquisição de materiais de consumo para uso nas unidades de saúde sendo: travessieiros, cobertores, toalhas, plástico transparente) aquisição de bloqueador solar para os agentes comunitários de saúde e confecção de capas de travessieiro, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de Referência do presente edital. VIGENCIA: 01 (um) mês contados da data de assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
Foro: Comarca de União da Vitória.